

BRQ SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ Nº 36.542.025/0001-64

NIRE 35.300.451-23-6

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da **BRQ SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA S.A.** (“**Companhia**”), para se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária** (“**Assembleia**”), a realizar-se no dia **02 de janeiro de 2026, às 09h00**, exclusivamente em formato digital, por meio da plataforma eletrônica **Microsoft Teams**.

A Assembleia terá como pauta a **deliberação da seguinte ordem do dia**:

- (i)** Aprovar o Protocolo e Justificação de Incorporação da WEME LTDA., pela BRQ Soluções em Informática S.A. contendo os termos e condições referente à incorporação, pela Companhia, da WEME LTDA, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Baronesa Geraldo de Rezende, nº 773, Sala 06, Bairro Jardim Nossa Senhora Auxiliadora, CEP 13075-270, inscrita no CNPJ/ME sob nº 08.285.034/0001-81;
- (ii)** Ratificar a contratação da Apsis como empresa especializada responsável pela avaliação do patrimônio líquido da WEME, na forma do artigo 227, § 1º, da Lei das S.A.;
- (iii)** Aprovar o Laudo de Avaliação da WEME;
- (iv)** Aprovar a incorporação da WEME pela Companhia, com a extinção da incorporada e sua sucessão pela Companhia nos exatos termos do Protocolo e Justificação, sem aumento do capital social da Companhia;
- (v)** Aprovar e ratificar a prática, pelos administradores da Companhia, de todos os atos necessários à implementação das deliberações ora tomadas, incluindo, mas não se limitando, celebração de contrato referente à efetivação da incorporação da WEME pela Companhia.

Todos os documentos e informações relacionados às matérias da ordem do dia relacionados acima **encontram-se à disposição dos Acionistas** na sede e no website da Companhia (www.brq.com/investidores), bem como no site da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e da B3 (www.b3.com.br), nos termos previstos na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), e na Resolução CVM 81/2022.

📌 INFORMAÇÕES GERAIS:

A Companhia informa que a decisão de realizar a **Assembleia Geral Extraordinária (AGE)** em formato **exclusivamente virtual** foi tomada com o objetivo de **garantir a ampla participação de seus acionistas**, considerando sua **dispersão geográfica**, o que poderia dificultar ou até impedir a presença

física de muitos deles. Além disso, o formato virtual proporciona **maior conveniência e acessibilidade**, permitindo que os acionistas participem **de forma remota, prática e segura**, sem a necessidade de deslocamento.

Nos termos do artigo 22, parágrafo 2º do Estatuto Social da Companhia, considerar-se-ão presentes os conselheiros que: **(a)** participarem da reunião por conferência telefônica, videoconferência ou qualquer outro meio de comunicação que possibilite aos demais conselheiros vê-los e serem vistos ou ouvi-los e serem ouvidos, ou **(b)** enviarem seu voto por escrito até ou durante a respectiva reunião por meio de carta ou documento eletrônico assinado mediante certificado digital.

Poderão participar virtualmente da AGE ora convocada os Acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia, por si, seus representantes legais ou procuradores, ou, ainda, via boletim de voto à distância (“**BVD**”), sendo que as orientações detalhadas acerca da documentação exigida constam do BVD disponibilizado no website da Companhia através do link www.brq.com/investidores, na seção “**Assembleia**”, clicando em “**AGE 02.01.2026 - BDV AGE**”.

A Companhia não se responsabiliza por problemas operacionais ou de conexão que os Acionistas venham a enfrentar, ou quaisquer outras situações que não estejam sob o controle da Companhia que dificultem ou impossibilitem a participação de um Acionista na AGE.

São Paulo, 12 de dezembro de 2025

Antonio Eduardo Pimentel Rodrigues
Diretor de Relações com Investidores